



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de outubro de 2023
(OR. en)

13975/23

CDR 159

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité
das Regiões, proposto pelo Reino da Bélgica

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um membro
do Comité das Regiões,
proposto pelo Reino da Bélgica**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Pascal SMET foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo belga propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Pascal SMET, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional *Lid van het Brussels Hoofdstedelijk Parlement* (deputado no parlamento da região de Bruxelas-Capital),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Pascal SMET, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Lid van het Brussels Hoofdstedelijk Parlement* (deputado no parlamento da região Bruxelas-Capital), (alteração de mandato).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
